



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002535/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

13.07.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
CREADOR SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262
ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO **CIDADE**
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	16.550,00	150,00	16.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital oftalmológico HOLHOS Prime.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIEL AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE _____ DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de paciente ao Hospital Oftalmológico HOLHOS PRIME, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 14 de julho de 2022.

SOLIMAR ANTONIO SANTANA
CPF/MF 663.393.329-00



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 195, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 14 de julho de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, **Hospital Oftalmológico HOlhos Prime.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2022.



NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 11 julho de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antônio Santana

Matrícula: 0221.1

Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Agenor Alves de Ramos

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 14/07 às 03h00 e retorno no dia 14/07 às 16h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Mitsubishi TRITON L200;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Oftalmológico HOlhos Prime.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 13/07/22.

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde
Portaria Nº 004 DE 04.01/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:3C263225

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 195, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 14 de julho de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, **Hospital Oftalmológico Hólhos Prime**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:B5D5BC92

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
PROTOCOLO 2022/06/289394**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: DAGNELDO ANTONIO COLOMBELLI
699764875068
CNPJ nº 20.586.963/0001-26

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados relativos à gravação de um CD destinado às apresentações do Natal de Luz do Município de Bom Sucesso do Sul edição 2022, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2022, onde a contratada deverá:

- Fazer produção, arranjos e gravação de instrumentos musicais para 15 faixas musicais,
- Captação e edição das vozes de coral infantil e vozes solos;
- Mixagem e masterização com cópia para 2 CDs no formato wave;

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 - Divisão de Cultura; 1339200112035 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1239.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 13 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:73CDA318

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
N.010/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 027/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA MICROTEC TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 22.960.730/0001-77.

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.121.902/0001-73, com sede à Avenida Arthur Pereira, nº 860, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.689.696-1-SSP/PR, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 965.472.949-0, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MICROTEC TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 22.960.730/0001-77, com sede a com sede a Av. Rio Grande do Sul, nº 500, sala 002, Centro, Município de Corbélia, Cep.:85.420-000, Estado do Parana, neste ato representada pelo Senhor **Aldo Queles Detoni**, Portador da Cédula de Identidade nº. 7.368.769-1/SSP-PR, e do CPF nº. 024.605.509-01, residente e domiciliado na cidade de Corbélia, na Rua José Citon, nº164 Vila São José Cep 85.420-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo Contrato, conforme autorização lavrado no **Processo Licitatório Pregão Presencial nº 027/2021, contrato 010/2021**, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Face ao disposto na Cláusula Décima Sétima do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de 25/06/2022 até a data de 24/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 23 de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito de Braganey

Microtec Telecomunicação LTDA-ME.

CNPJ: 22.960.730/0001-77

ALDO QUELES DETONI –

RG nº. 7.368.769-1/SSP-PR, e do CPF nº. 024.605.509-01

01) Testemunha

Sabrina Panno

CPF: 074.397.429-82

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/17223-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
CPF/CNPJ	663.393.329-00
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA SOLIMAR SANTANA

Data de Débito:	14/07/2022
Data da Operação:	14/07/2022
Código da Operação:	00118604
Chave de Segurança:	54L7RTKROMWRCNF8

CPFs Autorizadores:	
	034.800.799-03
	717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Solimar Antônio Santana

Matrícula: 0221.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 14/07/2022

Data de Chegada: 14/07/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Oftalmológico HOLhos Prime.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Mitsubishi TRITON L200

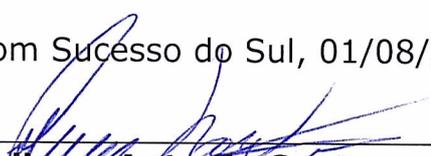
Frota: Departamento de Saúde.

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

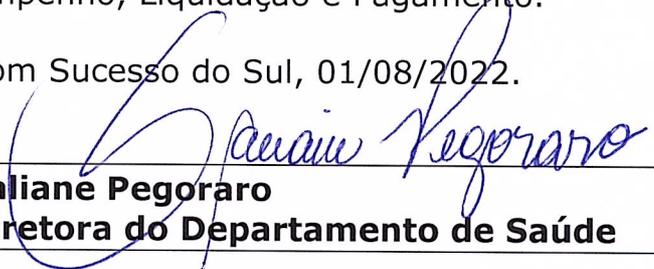
Bom Sucesso do Sul, 01/08/2022.



Solimar Antonio Santana
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/08/2022.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

CNPJ: 08676324000156 **VILMAR MEZZALIRAME**
AVENIDA ASSUNCAO, 1348, CENTRO, CASCAVEL,
PR
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO	QTDE UN	VL UNIT.	VL TOTAL
2000000000028 - REFEICAO 20	1.00 UN	33.00	33.00
ITENS UNIÁRIOS			1
QTDE TOTAL DE ITENS			1.00
VALOR TOTAL R\$			33.00
VALOR A PAGAR R\$			33.00
FORMA PGTO.		VALOR PAGO R\$	
DINHEIRO		33.00	

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
[HTTP://WWW.FAZENDA.PR.GOV.BR/NFCE/CONSULTA](http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta)
4122 0/08 6/63 2400 0156 6500 1000 0094 0315 8020 3857

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFCE Nº 9403 SÉRIE 1
VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141220944189279
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 14/07/2022 12:10:09



NÃO PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO FISCAL DE
ICMS.

TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012):
R\$ 10,38 FONTE: IBPT

OBRIGADO PELA PREFERENCIA !!!

Emissor gratuito **MarketUP**.com